



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: 61 33126605 - <http://www.anm.gov.br>

ATA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, em videoconferência com o uso do software Microsoft Teams, teve início a **13ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANM**. A sessão foi aberta pelo **Diretor-Geral Victor Hugo Froner Bicca** e contou com a presença da **Diretora Débora Toci Puccini**, do Diretor Eduardo Araújo de Souza Leão e do **Diretor Tasso Mendonça Júnior**. O **Diretor Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho** justificou previamente sua ausência em razão de compromisso anteriormente agendado. Também estiveram presentes o **Procurador-Chefe Maurício José Andrade Correia**, representando a Procuradoria Federal Especializada - PFE, o **Superintendente Carlos Cordeiro Ribeiro**, da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais - SRM, o **Secretário-Geral Felipe Barbi Chaves** e o **Assistente Hélder Abel Pasti**, ambos da Secretaria Geral da Diretoria Colegiada - SG. A sessão foi transmitida ao vivo por meio do link <https://youtu.be/wdeylnWC4Wk>. O Diretor-Geral iniciou a sessão cumprimentando aos presentes e a todos que estavam acompanhando a transmissão via canal da ANM no YouTube. Solicitou à Secretaria Geral que projetasse a pauta para leitura do seu item único e consultou aos demais diretores se desejariam fazer uso da palavra. O Diretor Eduardo Leão observou que há reuniões internas semanais para acompanhamento da disponibilidade de áreas. Informou que na data de hoje (3) se encerra a fase de oferta pública de áreas, e que amanhã (4) será conhecida a lista de áreas para as quais houve interesse, bem como aquelas que, com mais de um interessado, seguirão para a fase de leilão. Também destacou que continuam as tratativas com a Secretaria Especial do PPI (Programa de Parcerias de Investimentos), objetivando o lançamento do edital da 2ª rodada de disponibilidade de áreas no mês de dezembro próximo. O Diretor-Geral, então, passou a presidência da sessão ao Diretor Tasso Mendonça Jr. e encetou a matéria em pauta.

MATÉRIA DELIBERATIVA

1. Referendar ato do Diretor-Geral da ANM que aprovou as alterações promovidas no Edital nº 1/2020 - Disponibilidade de Áreas - 1ª Rodada (Processo nº 48051.003642/2020-43).

O Diretor-Geral fez a leitura do seu relatório e voto, no qual informou que sua decisão de aprovar as alterações promovidas no Edital nº 1/2020, em caráter *ad referendum* da Diretoria Colegiada, se deu com base nos ditames do Art. 8º do Regimento Interno da ANM. Apontou quais foram essas alterações, devidamente avaliadas pela Comissão de Disponibilidade de Áreas - CPD e que a Procuradoria Federal Especializada também se manifestou favoravelmente em relação as mesmas. Por fim, submeteu sua decisão ao referendo da Diretoria Colegiada. O Diretor Tasso Mendonça Jr., então, questionou à Diretora Débora Puccini e ao Diretor Eduardo Leão como votavam e também proferiu o seu voto. Como todos os diretores aprovaram o voto do Diretor-Geral, sua decisão de aprovar as alterações promovidas no Edital nº 1/2020 - Disponibilidade de Áreas - 1ª Rodada foi referendada por unanimidade dos diretores presentes.

Encerrada a votação, o Diretor Tasso Mendonça Jr. devolveu a presidência da sessão ao Diretor-Geral, para as considerações finais e encerramento da sessão. O Diretor-Geral, então, reforçou a fala do Diretor Eduardo Leão relativa ao encerramento da fase de ofertas pública de áreas e início da fase subsequente. Passou, então, a palavra ao Superintendente Carlos Cordeiro. Este relatou que a 1ª rodada de disponibilidade de áreas está transcorrendo dentro do previsto. O Diretor Eduardo Leão ressaltou a automação do procedimento de disponibilidade e a impessoalidade nas decisões, observando que a geração do relatório com o resultado da fase de oferta pública é automático, sem qualquer ação humana,

no que o Diretor-Geral concordou. Após, houve a fala do Procurador-Chefe, que destacou a atuação conjunta da PFE, SRM e SG para a tramitação célere das matéria ora em discussão. O Diretor-Geral, então, questionou ao Procurador-Chefe quanto ao andamento das alterações da Portaria nº 155/2016, decorrentes da Lei nº 13.975/2020, que modificou a Lei nº 6.567/1978. O Procurador-Chefe informou ter havido a manifestação jurídica acerca da matéria, e que o processo retornou à Secretaria Geral. O Secretário-Geral, por sua vez, informou que restituiu a matéria à Superintendência de Regulação e Governança Regulatória, para avaliação da manifestação jurídica e eventual aprimoramento do normativo de competência da ANM. Tão logo retorne à Secretaria Geral, será distribuído para a relatoria por um dos diretores. Com isso, ficou definida a realização de nova reunião extraordinária pública na próxima quarta-feira, dia 11 de novembro de 2020, para tratar essa matéria. O Diretor Eduardo Leão sugeriu que, em havendo outras matérias prontas, que também sejam pautadas, no que teve a concordância dos demais. Restou acertado que, até a quinta-feira (6), os diretores informarão à Secretaria Geral sobre outras matérias a serem pautadas para a reunião extraordinária pública ora agendada.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 13ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada. Para constar, eu, Felipe Barbi Chaves, Secretário-Geral da Diretoria Colegiada, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos diretores presentes.

Brasília - DF, 03 de novembro de 2020.

Débora Toci Puccini - Diretora

Eduardo Araujo de Souza Leão - Diretor

Tasso Mendonça Júnior - Diretor

Victor Hugo Froner Bicca - Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tasso Mendonça Junior, Diretor da Agência Nacional de Mineração**, em 20/11/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 24/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Araújo de Souza Leão, Diretor da Agência Nacional da Mineração**, em 04/12/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **1890779** e o código CRC **DCDC871D**.